

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 273, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Altera o cronograma do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral - Edição 2026, instituído pela Portaria Presidência nº 228/2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no processo SEI/CNJ 05049/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O anexo da Portaria Presidência nº 228/2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO

Cronograma Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral — edição 2026.

Etapa	Cronograma atualizado proposto
Divulgação do Regulamento	Publicação do Regulamento
Período de inscrições	Da publicação até 11 de julho de 2026
Avaliação preliminar	De 14 a 24 de julho de 2026
Julgamento pela Comissão	De 27 de julho a 14 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	24 de agosto de 2026
Solenidade de premiação	Data a ser divulgada
Divulgação das práticas premiadas	De setembro a novembro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0004296-84.2026.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - A: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - CGJAL. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. Adv(s): Nao Consta Advogado. PODER JUDICIÁRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PROCESSO: 0004296-84.2026.2.00.0000. CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199). POLO ATIVO: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. POLO PASSIVO: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA EMENTA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROVIMENTO N.º 219/2026-CN/CNJ. RELAÇÃO GERAL DE VACÂNCIAS (RGV). CONSULTA. MOMENTO DE APERFEIÇOAMENTO DO PROVIMENTO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. OUTORGA DA DELEGAÇÃO COMO ATO CONSTITUTIVO DO VÍNCULO. RENÚNCIA APÓS A OUTORGA OU INVESTIDURA. CONFIGURAÇÃO DE VACÂNCIA DERIVADA. CRITÉRIO DE DESEMPATE ENTRE SERVENTIAS. SORTEIO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 5.º, § 2.º, DO PROVIMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADEQUAÇÃO DA RGV. PRESERVAÇÃO DOS EFEITOS DOS ATOS PRETÉRITOS PRATICADOS DE BOA-FÉ. CONSULTA CONHECIDA E RESPONDIDA. DECISÃO I - DO RELATÓRIO. Cuida-se de pedido de providências instaurado a partir do Ofício n. 103/2026/CG-GCGJ, subscrito pelo Excelentíssimo Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio do qual submete a esta Corregedoria Nacional de Justiça consulta acerca da correta interpretação e aplicabilidade prática do Provimento n. 219, de 20 de março de 2026, deste órgão censor nacional, que estabelece regras para a gestão, atualização e publicidade da Relação Geral de Vacâncias (RGV) das serventias extrajudiciais. Narram os autos que esta Corregedoria Nacional comunicou às Presidências e às Corregedorias-